DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO 66/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.784/2020.

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 66/2020, originado pelo Convite 02/2020. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: L. Bernhard Barbosa ME. Objeto: Executar serviços de pintura de unidades escolares. Valor Global Estimado: R$ 110.000,00. Prazo de Execução: até 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação. Saltinho/SP, 20/11/2020.

Dr. João Marcelo de Paiva Agostini

Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessado, que a Prefeitura do Município de Saltinho, celebrou contrato nos moldes do que abaixo se resume:

CONTRATADO: Rafael José Brechoti ME.

OBJETO: Prestação de serviço de adequação das instalações elétricas da Unidade Mista de Saúde “Wanderley Moacyr Torrezan”, com fornecimento da mão de obra, dos equipamentos e dos materiais necessários.

DATA: 23 de novembro de 2020.

PRAZO: Até 30 (trinta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL: 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso II, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 67/2020.

PROCESSO: 2914/2020.

Saltinho, 23 de novembro de 2020.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Departamento Administrativo -

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Paulo Roberto da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou termo de aditamento contratual para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (vale alimentação), na forma de cartão eletrônico ou com chip de segurança a serem carregados mensalmente, para aquisição de gêneros alimentícios “in natura” em estabelecimentos comerciais de rede credenciada, nos termos que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL:

Contrato: 006/2017

Proc. Admin. n.º 426/2017

Contratada: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (vale alimentação), na forma de cartão eletrônico ou com chip de segurança a serem carregados mensalmente, para aquisição de gêneros alimentícios “in natura” em estabelecimentos comerciais de rede credenciada

Data: 22 de novembro de 2017

Valor Mensal: R$ 3.005,12 (três mil e cinco reais e doze centavos)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Valor Total: R$ 36.061,44 (trinta e seis mil, e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: de 22/11/2017 a 21/11/2018

Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01

Contrato: 006/2017

Proc. Admin. n.º 426/2017

Contratada: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (vale alimentação), na forma de cartão eletrônico ou com chip de segurança a serem carregados mensalmente, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em estabelecimentos comerciais de rede credenciada

Data: 22 de novembro de 2018

Valor Mensal: R$ 2.629,48 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)

Valor Total: R$ 31.553,76 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e a setenta e seis reais)

Vigência: de 22/11/2018 a 21/11/2019

Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02

Contrato: 006/2017

Proc. Admin. n.º 426/2017

Contratada: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (vale alimentação), na forma de cartão eletrônico ou com chip de segurança a serem carregados mensalmente, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em estabelecimentos comerciais de rede credenciada

Valor Aditado: R$ 3.549,78 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Valor da carga mensal por funcionário de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Base Legal: Ato da Mesa n. 06, de 11 de abril de 2019.

Data: 15 de abril de 2019.

Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 03

Contrato: 006/2017

Proc. Admin. n.º 426/2017

Contratada: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (vale alimentação), na forma de cartão eletrônico ou com chip de segurança a serem carregados mensalmente, para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em estabelecimentos comerciais de rede credenciada

Data: 22 de novembro de 2019

Valor Mensal: R$ 3.023,90 (Três mil e vinte e três reais e noventa centavos)

Valor Total: R$ 36.286,82 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Vigência: de 22/11/2019 a 21/11/2020

Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO n. 004/2020

Contrato: 006/2017

Proc. Admin. n.º 426/2017

Contratada: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (vale alimentação), na forma de cartão eletrônico ou com chip de segurança a serem carregados mensalmente, para aquisição de gêneros alimentícios “in natura” em estabelecimentos comerciais de rede credenciada

Valor Aditado: R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais)

Valor da carga mensal por funcionário de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Base Legal: Ato da Mesa n. 06 de 07 de abril de 2020.

Data: 09/04/2020

Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO n. 005/2020

Contrato: 006/2017

Proc. Admin. n.º 426/2017

Contratada: Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação (vale alimentação), na forma de cartão eletrônico ou com chip de segurança a serem carregados mensalmente, para aquisição de gêneros alimentícios “in natura” em estabelecimentos comerciais de rede credenciada

Data: 22 de novembro de 2020

Valor mensal: R$ 3155,38 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

Valor total: R$ 37.864,56 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: de 22/11/2020 a 21/11/2021

Fonte de recurso: Próprio

Saltinho, 22 de novembro de 2020.

Paulo Roberto da Silva

- Presidente -